



PORTARIA Nº 3163/2014

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2180, de 03 de julho de 2014, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2180, de 03 de julho de 2014, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relatados na Comunicação Interna nº 58/2014 - ACESF, quanto aos atos e responsabilidades dos 03 (três) servidores municipais, de acordo com os artigos 155, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 271 novembro 120 14
DE Nº 10.235
UMUARAMA, 27 1 14 120 14
Raiso Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS